



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.467

Resolve sobre o recurso interposto por Bernardo Rodrigues Maximiano Ferreira, referente ao seu jubramento do Curso de Engenharia Metalúrgica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisou esse recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Bernardo Rodrigues Maximiano Ferreira**, matrícula nº 04.2.1051, requerimento nº 2.054/2015, contra decisão do Reitor, que lhe determinou o jubramento do Curso de Engenharia Metalúrgica, concedendo-lhe um semestre para a conclusão do curso.

Ouro Preto, em 12 de novembro de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

